



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.663 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 1º de novembro próximo, quinta-feira, o qual será oportunamente compensado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1979.

---

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de outubro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=